

PORTARIA N.º 311 – SG, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1869

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Durval Ribeiro Costa**, matrícula n.º 363, referente ao período aquisitivo 08/12/2010 – 07/12//2011, para gozá-la em dois períodos: o primeiro em 26/12/2011 a 09/01/2012 e o segundo em 01/08/2012 a 15/08/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral